**RETIFICAÇÃO N° 001**

**AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N°. 002/2017**

O Prefeito Municipal de Saudades, Estado de Santa Catarina, Sr. **DANIEL KOTHE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** a todos os interessados da ***RETIFICAÇÃO N° 001 ao Edital de Processo Seletivo n° 002/2017,*** em relação ao que segue:

**ONDE SE LIA:**

2.3.1. Os interessados concorrerão a apenas uma das seguintes vagas:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Identificação do Cargo** | **Nº. De Vagas** | **Carga Horária Semanal** | **Remuneração Mensal (R$)** | **Habilitação Mínima** |
| Professor de Ensino Fundamental (Séries Iniciais) | 01 + CR | 20 horas | ~~40hs~~~~R$ 2.617,68~~ | - Licenciatura Plena Completa em Pedagogia - Habilitação em Séries Iniciais. |

6.3. Tabela de Avaliação de Títulos.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ÍNTENS** | **TITULO** | **PONTUAÇÃO** |
| **1. Curso completo de Mestrado ou Doutorado** | 1,0 | 0,50 |
| 2. Curso completo de Pós-Graduação | 1,0 | 0,20 |
| 3. Curso de Graduação – Curso superior e/ou Licenciatura Plena – (concluído)***Exceto o curso de exigência do cargo.*** | 1,0 | 0,20 |
| 4. Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição, com a data de início da realização do evento dentro dos últimos três anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos títulos, de acordo com o descrito ao lado:**Títulos que não apresentarem o período de realização do evento não serão pontuados.**Neste item os cursos serão restritos a **100 (cem) horas** e deverão ser encaminhados no máximo **05 (cinco)** títulos. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados. | 05 | 01 Hora – corresponde a 0,01**Pontuação Máxima: 1,0** |
| 5. Tempo de serviçoObs.: Somente serão pontuados no máximo 1000 dias, com data limite até 30 de dezembro de 2016. |  | *0.001 pontos por dia* **Total de pontuação máxima = 1,0** |
| 6. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio, técnico (médio, pós-médio) não serão pontuados.  |
| 7. Os diplomas de Graduação – curso superior ou licenciatura plena e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitos históricos escolares, declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas. |
| 8. Para comprovação do item 3 desta grade, o comprovante deverá ser o diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida. |
| 9. Cursos sem carga horária definida não serão pontuados. |
| *~~10. Exemplo de somatório de títulos e tempo de serviço: pós-graduação 0,50 + 1,0 (100 horas de curso) + 1 (1000 dias)~~* ***~~= 2,50 (~~****~~nota final de títulos e tempo de serviço~~****~~)~~*** |

**COM A RETIFICAÇÃO LÊ SE:**

2.3.1. Os interessados concorrerão a apenas uma das seguintes vagas:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Identificação do Cargo** | **Nº. De Vagas** | **Carga Horária Semanal** | **Remuneração Mensal (R$)** | **Habilitação Mínima** |
| Professor de Ensino Fundamental (Séries Iniciais) | 01 + CR | 20 horas | **20hs****R$ 1.308,84** | - Licenciatura Plena Completa em Pedagogia - Habilitação em Séries Iniciais. |

6.3. Tabela de Avaliação de Títulos.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ÍNTENS** | **TITULO** | **PONTUAÇÃO** |
| **1. Curso completo de Mestrado ou Doutorado** | 1,0 | 0,50 |
| 2. Curso completo de Pós-Graduação | 1,0 | 0,20 |
| 3. Curso de Graduação – Curso superior e/ou Licenciatura Plena – (concluído)***Exceto o curso de exigência do cargo.*** | 1,0 | 0,20 |
| 4. Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição, com a data de início da realização do evento dentro dos últimos três anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos títulos, de acordo com o descrito ao lado:**Títulos que não apresentarem o período de realização do evento não serão pontuados.**Neste item os cursos serão restritos a **100 (cem) horas** e deverão ser encaminhados no máximo **05 (cinco)** títulos. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados. | 05 | 01 Hora – corresponde a 0,01**Pontuação Máxima: 1,0** |
| 5. Tempo de serviçoObs.: Somente serão pontuados no máximo 1000 dias, com data limite até 30 de dezembro de 2016. |  | *0.001 pontos por dia* **Total de pontuação máxima = 1,0** |
| 6. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio, técnico (médio, pós-médio) não serão pontuados.  |
| 7. Os diplomas de Graduação – curso superior ou licenciatura plena e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitos históricos escolares, declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas. |
| 8. Para comprovação do item 3 desta grade, o comprovante deverá ser o diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida. |
| 9. Cursos sem carga horária definida não serão pontuados. |
| **10. A nota máxima será 2,5 pontos.** |
| ***11. Exemplo de somatório de títulos e tempo de serviço: 0,5 (Mestrado/doutorado) + 0,20 (pós-graduação) 0,20 (outra graduação) + 1,0 (100 horas de curso) + 1 (1000 dias) = 2,50 (nota final máxima de títulos e tempo de serviço)*** |

Os demais itens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém negue desconhecimento, será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Saudades/SC, no sítio do Município **http://**[**www.saudades.sc.gov.br**](http://www.saudades.sc.gov.br).

Saudades (SC), 03 de Fevereiro de 2017.

**DANIEL KOTHE**

**Prefeito Municipal**